



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 28/DIR-RE/UFFRS/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui Comissão Local de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária, no âmbito do *Campus* Realeza, relacionada à substituição dos cargos de reitor, vice-reitor e diretor de *campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018 e considerando a Resolução Nº 122/CONSUNI/UFFRS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Local de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CLCP), no âmbito do *Campus* Realeza, relacionada à substituição dos cargos de reitor, vice-reitor e diretor de *campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º A CLCP do *Campus* Realeza será responsável pela organização do processo de consulta prévia e informal à comunidade universitária relacionado à substituição dos cargos de reitor, vice-reitor e de diretor do *Campus* Realeza, mandato 2023/2027, atuando de forma complementar aos trabalhos da Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CGCP), em conformidade com o disposto na Resolução Nº 122/CONSUNI/UFFRS/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Diretor do *Campus* Realeza